

46	1
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 31 /2023

-----Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Pedro Manuel dos Santos Alberto e Senhora Vereadora, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, que participou por videoconferência. -----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Hugo Azevedo, questionou o Sr. Presidente relativamente ao que aconteceu para que a montagem da iluminação de Natal se tivesse atrasado, uma vez que ainda não estava ligada no início do mês de dezembro, o que não consideravam correto. Questionou se o atraso era da empresa ou se estava prevista a ligação para mais tarde, ao que o Sr. Presidente informou que o atraso era da responsabilidade da empresa, uma vez que o contrato previa o seu início a 1 de dezembro. Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que pediu informação sobre o âmbito dos seguintes pagamentos: - 350,00€ à empresa, Nuno Manuel Moniz Vieira; 1.819,17€ à empresa, José Gil Oliveira, Lda., 531,70€ e 1.135,79€ à empresa, A.M. Cacho & Bras, Lda., 208,60€ à empresa, Portspar Retail, Unipessoal Lda., e 125.000,00€ ao Francisco Maria Caldeira Simão. O Sr. Vereador Orlando Patrício informou que respeitam a Prestação de serviços de animação no evento "Campeonato Mundial do wakeboard", a fornecimento e montagem de para-brisas no trator, marca Masser Ferguson e vidro lateral na Motoniveladora, a aquisição de massas frias, a aquisição de bens, nomeadamente, açúcar para os cabazes Natal e à aquisição de terreno para construção de habitação social, respetivamente. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou o Sr. Presidente, se o valor de 125.000,00, não seria muito elevado e questionou de que área se estava a falar. O Sr. Presidente indicou, que foi realizada uma avaliação interna e externa, e que ambas apresentaram um valor superior.-----

CONTABILIDADE

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 235/2023, no valor total de € 2.987.735 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco euros),

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.647.614,82 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e catorze euros e oitenta e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 340.120,18 (trezentos e quarenta mil cento e vinte euros e dezoito cêntimos).-----

-----Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **22 de novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023**, no montante de € 757.813,09 (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze euros e nove cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

----- **1 – Obras Municipais:** -----

-----**Ponto 1.1** – Entrada nº 12258/2023 – Aquino Construções S.A. – empreitada “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” – Pedido da conta final da empreitada e materiais da fase 1 – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do técnico e despacho da Chefe da DOMPAT, tendo em conta que foi consignado o troço em falta referente à empreitada “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*”, aprovar a extinção do procedimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**Ponto 1.2** – Entrada nº 7962/2022 – Aquino Construções S.A. – “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões - CP001/DUOMA/2021*” – Para deliberação. -----

Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que, a empresa Aquino Construções, S.A., teve uma série de tempo para fazer os trabalhos na Rua Luís de Camões em discussão, e que acabou por não os fazer, não tendo sido alvo de fiscalização, tendo mesmo sido prorrogado o prazo pela Câmara Municipal. Referiu também que, a Câmara foi muito clara, no sentido de esclarecer que, se a empresa Aquino Construções, S.A., não fizessem esses trabalhos, a Câmara Municipal optaria por fazê-los diretamente ou por intermédio de terceiros. Conclui que, o pedido para que esses trabalhos sejam apenas efetuados em 2024, na sua opinião, não faz sentido, pois os mesmos já deveriam estar regularizados há muito tempo. Indicou que se estava perante sucessivos adiamentos cuja responsabilidade é da empresa, o que entende não fazer sentido. Terminou referindo que, o argumento do técnico, “vale o que vale”, pois, a empresa também trabalha no inverno. O Sr. Presidente

66	2
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bruno Gomes referiu que, tendo em conta que se precisa de finalizar a obra que está a decorrer na Rua Eduardo Mota, percebe a posição do técnico, no sentido de não se estar a criar entropias ao normal desenrolar da obra e não se colocar areias na engrenagem entre a empresa Aquino Construções, S.A. e a Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do técnico e despacho da Chefe da DOMPAT, deferir o pedido de reparação dos pavimentos betuminosos a ocorrer em abril de 2024. Esta deliberação foi tomada por maioria com 2 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 1.3 – Interno nº 10519/2023 da Chefe da DOMPAT – Empreitada de “Melhoramento do Parque Escolar – Construção da Escola EB 2.3/S Pedro Ferreiro” – CP003/DOMPAT/2023 – Para deliberação.-----

O Sr. Presidente indicou que, o ponto em análise está relacionado com a vontade em se colocar uma cláusula no caderno de encargos, a qual já tinha sido tratada e que agora vem a reunião para ratificar. Referiu ainda que, esta cláusula está devidamente sustentada a nível jurídico e teve a concordância das divisões. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que, a única dúvida que tinha, era precisamente se esta cláusula, que determina como causa de caducidade de adjudicação, para além de outras, a *“de que a adjudicação da presente empreitada caduca se não se verificar positivamente a aprovação da candidatura apresentada aos fundos comunitários e bem como essa garantia da obtenção de financiamento devido obtido nessa sede, sendo essa falta de financiamento causa e condição essencial e legítima, para a entidade adjudicante não proceder ao ato competente de adjudicação e assim constituindo uma causa de caducidade da mesma e do seu contrato subsequente”*, estava devidamente sustentada a nível jurídico. Referiu que face à resposta do Presidente, nada mais havia a referir.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Chefe da DOMPAT, pela aprovação da alteração do Programa de Concurso, por força da inclusão de cláusula que determine a caducidade da adjudicação no caso de não ser aprovado o financiamento para a realização da mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----2 – Sinalização:-----

-----Ponto 2.1 – Entrada nº 15721/2023 – Maria Cristina Antunes Martins Bento – Pedido de colocação de lombas – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – Entrada nº 15354/2023 – AMA – A Minha Rua – Envio de Ocorrência – Solicitação de redutor de velocidade - Travessa da capela, Ereira, 2240-514 Paio Mendes – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.3 – Entrada nº 14801/2023 – Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere – Solicita colocação de Placa Sinalizadora – Para deliberação. -----

Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício, foi referido que, ficou na dúvida relativamente à localização do pedido da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, uma vez que o mesmo não é claro. Após alguma discussão, positiva, entre os presentes, foi decidido retirar o ponto da ordem de trabalhos, para melhor análise. -----

A Câmara Municipal, deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos, para que se efetue melhor análise e novo estudo de sinalização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.4 – Entrada nº 16957/2023 – Luís José Águas – Pedido de ajuda para redução de velocidade – Para deliberação.-----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o Sr. Luís Águas já teria um historial com a GNR e que este assunto teria sido conversado inclusivamente no Conselho Municipal de Segurança. Esclareceu que este senhor solicitou a colocação de lombas redutoras de

46	3
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

velocidade, tendo vindo à Câmara Municipal algumas vezes. Mencionou que da última vez lhe teria esclarecido que esta situação iria para Reunião de Câmara para ser aprovada a sinalização, porque a Câmara Municipal neste momento não estaria a colocar lombas porque a experiência diria que após colocadas era-lhes solicitado logo que estas fossem retiradas, tendo o senhor referido que iria enviar uns vídeos a comprovarem o excesso de velocidade que algumas pessoas praticavam naquele local. Informou que este senhor teria feito queixa na GNR e que a GNR teria ido ao local fazer um reforço de fiscalização, onde teria concluído que o trânsito seria reduzido. Referiu que o senhor reforçou, que quando as crianças saíssem do autocarro da escola poderia haver algum problema, ao que o Sr. Vice-Presidente referiu que lhe teria dito para mandar os vídeos que depois iriam analisar a situação. Terminou sugerindo que fosse reforçada a sinalização para posteriormente analisarem a situação. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.5 – Entrada nº 15081/2023 – António Godinho Mónica – Águas Belas - Estrada Municipal para a Varela - Colocação de Estacionamento Proibido – Para deliberação. -----

Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que se via bem até que ponto seria inócuo este estacionamento, mencionando que a estrada teria muito pouco movimento. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, haveriam dias em que estariam mais de dez carros seguidos naquele estacionamento. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, na sua opinião, o estacionamento não chateava ninguém. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que não via grande necessidade de colocarem um sinal de proibido no estacionamento. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou se os cedros seriam do Sr. António Mónica. Sr.ª Vereadora respondeu-lhe que deveriam de ser, e que o chatearia nesse aspeto, mencionou ainda que os cedros estariam mal cortados pois estariam um pouco na via

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pública. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a única coisa em que este senhor teria razão seria o facto de os carros ficarem sempre um pouco na via pública, ao que o Sr. Vereador Pedro Alberto informou que o Sr. António Mónica também alegava que teria a ver com a sua entrada. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício propôs que se devolvesse este ponto aos Serviços Técnicos, no sentido de ser informado de qual seria a largura da via, ao que a Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira lhe respondeu que isso daria muito trabalho. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que poderiam questionar à GNR, no sentido de perceberem uma opinião para esta situação. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que a GNR poderia reforçar o patrulhamento do local para tentarem perceber o que se passava. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou que hoje em dia a GNR poderia fazer a avaliação se o espaço ocupado pelos carros obrigaria efetivamente ao desvio não deixando área suficiente, e caso fosse comprovado a GNR também poderia dar parecer favorável. Também referiu que poderiam levar este ponto a uma Reunião no Conselho Municipal de Segurança. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para melhor análise.-----

A Câmara Municipal, deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos, para que se efetue melhor análise. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.6 – Entrada nº 14978/2023 – Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral – Pedido de colocação de placa de stop – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.7 – Entrada nº 14959/2023 – Maria José Amado Bordalo Ventura Chambel – Placa de estrada sem saída – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Pedro Alberto esclareceu que este sinal teria sido colocado há cerca de dez a onze anos pela Junta de Freguesia, e que depois teria sido feito um novo estudo após o arranjo da estrada. Referiu não concordar com a sugestão agora apresentada, uma vez que

116	4
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a estrada não começaria no local indicado. Esclareceu que se puxassem para a placa de início de rua onde estaria o nome da rua, lhe faria sentido, referindo que onde estaria a ser sugerido, não lhe faria grande sentido. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar a não alteração da localização do sinal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 2.8 – Entrada nº 17508/2023 – Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere – Eliminação de sinal de estacionamento – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que esta situação lhe parecia ser clara, ao que o Sr. Vereador Pedro Alberto acrescentou que lhe parecia que a proposta do Técnico estaria confusa. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o sinal que teria sido solicitado que fosse retirado, já não estaria no local. Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que teria de ser colocado um sinal para terminar, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício lhe respondeu que a intenção seria não terminar o estacionamento e que no Conselho Municipal de Segurança teria sido alertado por parte da GNR, nas propostas, a retirada daquele sinal de fim de proibição porque a GNR teria dito que naquele local não seria permitido estacionar pois a estrada não teria largura suficiente, e que aquele sinal estaria a induzir as pessoas em erro, que seria permitido estacionar. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a sinalização como estava indicava que seria permitido estacionar, pois existia um sinal com o fim da proibição. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que seria final da proibição de estacionar, mas que a GNR poderia multar porque quem estacionasse naquele local não cumpriria os afastamentos. Terminou referindo que, se tratava apenas da regularização da situação, e que este sinal teria sido retirado porque teria muitos constrangimentos quando as pessoas iriam para o Centro Escolar. Sr. Vereador Pedro Alberto questionou se a proposta seria retirar o sinal de fim da proibição de estacionamento, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício lhe respondeu que sim porque de acordo com a própria GNR seria o que faria sentido, mas que o estacionamento proibido ficaria na mesma. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 2.9 – Interno nº 10046/2023 do Assistente Técnico da DOMPAT – Retirar Painel Adicional com a inscrição de "Utentes da Farmácia", em Rua Casal de Além, nº 44 – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3- Outros Assuntos:**-----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 19568/2023 – Apoio às Famílias Ferreirenses – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação Técnica da Assistente Social, deliberou aprovar o apoio, no âmbito do "Apoio às Famílias Ferreirenses". Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.2 – Entrada nº 20888/2023 – Manuel Moisés Lino Serol – Solicita certidão comprovativa de morada completa, com número de porta, localidade e código postal – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.3 – Interno nº 9956/2023 do Chefe da DLOU – Existência de um lapso de escrita no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que apenas teria existido uma situação, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício acrescentado que foi a partir dessa situação que teriam detetado que haveria este lapso. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que este lapso já

66	5
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deveria de ter sido corrigido há mais tempo, pois esta situação já teria ocorrido há cerca de dois meses. Referiu que teria sido solicitada uma pronúncia do GAJ, que na sua opinião acha que o GAJ não se deveria pronunciar pois seria muito claro, mencionando que não constava no processo que o GAJ se teria pronunciado.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação do Sr. Vereador Orlando Patrício, deliberou, aprovar a correção do lapso de escrita do artigo 57º do RMUE, pois onde se lê relativamente ao coeficiente F1 "...definidas no nº 3 do artigo 50º..." deverá ler-se "...definidas no nº 3 do artigo 51º...". Deliberou ainda, qua a alteração seja submetida para aprovação da retificação na Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República 2ª Série. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 3.4 – Interno nº 9973/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta de dois exemplares do título "Roteiro literário Mariana Alcoforado" – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação da Assistente Técnica e despacho do Chefe da DACET, deliberou aceitar a oferta da Dra. Paula Santos – Biblioteca Municipal de Beja, de dois exemplares do livro "Roteiro Literário Mariana Alcoforado" com texto de Marta Páscoa e edição da Câmara Municipal de Beja. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.5 – Entrada nº 18624/2023 – Francisco Pires Keil Amaral – Sala Museu Alfredo Keil – Para deliberação.-----

Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que os serviços entenderam que este ponto deveria de ir a Reunião de Câmara, na sequência do protocolo que teria sido assinado entre a Câmara Municipal e a família Keil do Amaral, onde diria que quaisquer custos com esta questão, teriam que ser aprovados em Reunião de Câmara. Referiu que se tratava de um trabalho de museologia que já teria sido entregue, e que teria sido feito pelo próprio Arquiteto Amaral através da sua empresa que teria vários Arquitetos, e que estes teriam feito a museologia porque desde o início que estava no protocolo que este Arquiteto teria dito que fazia questão de ser ele próprio a dizer como é que os interiores deveriam ficar. Referiu que o valor seria muito simbólico e que o trabalho já estaria feito e entregue, faltando agora executa-lo por uma empresa própria para esse efeito. Referiu que seria da opinião de que este assunto não teria que vir a Reunião de Câmara, mas que os Serviços insistiram, achando que os políticos não se deveriam intrometer nas questões Técnicas. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que também não entendia o porquê deste assunto ter vindo a Reunião de Câmara. Referiu que ser um privado a dizer à Câmara Municipal que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

queria que fosse uma determinada empresa e apresentar o valor, não ficaria nada bem. Referiu que teria ficado surpreendido pela forma como este assunto teria sido desenvolvido e por ter sido enviado e exposto desta maneira para Reunião de Câmara, sem necessidade.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos do informado pela Chefe da DASI que se transcreve para os devidos efeitos, "Tendo em conta o teor do orçamento "Programa Museológico/Guião para a futura sala Museu" e o artigo 5.º do Acordo de Colaboração " A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere compromete-se a assegurar, direta ou indiretamente, os encargos financeiros inerentes à inventariação, estudo, seleção, musealização e museografia e à divulgação da exposição permanente dedicada a Alfredo Keil, de acordo com o orçamento disponível para o efeito e após prévia aprovação da Câmara Municipal", submete-se para encaminhamento, sm, à Digníssima Câmara Municipal." deliberou aprovar, a contratação por ajuste direto no valor de € 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 3.6 – Interno nº 9975/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta do título " O homem e o seu sonho" – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação da Assistente Técnica e despacho do Chefe da DACET, deliberou aceitar a oferta por parte do autor, Nuno Diogo, do título "O homem e o seu sonho", com edição Bookmen. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.7 – Entrada nº 21900/2023 – Sara Isabel Nunes Domingues – Pedido de Certidão de Toponímia – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.8 – Entrada nº 17274/2023 – Florzêzere-Associação de Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere – Pedido de cedência de instalações por tempo determinado – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se seriam apenas os Serviços Administrativos ou se seriam também as viaturas, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seriam

66	6
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

os Serviços Administrativos, até que a obra das futuras instalações não estivesse concluída. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a proposta da Chefe da DASI, aprovar: ----

- O protocolo de Cedência de uma Sala no Edifício da Central de Camionagem, sito na Rua Maria Vasques, em Ferreira do Zêzere, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere Mendes e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 3560 da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos que constam na Minuta, em anexo; -----

- Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo". ---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.9 – Interno nº 10250/2023 da Técnica Superior da DOMPAT – Toponímia – Atribuição de número de polícia – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.10 – Entrada nº 15879/2022 – Junta de Freguesia de Chãos – Pedido de Cedência Instalações do Edifício da Escola Primária de Chãos – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da técnica e despacho da Chefe da DASI, aprovar:-----

- O protocolo de Cedência do Edifício da Escola Primária de Chãos, sito em Chãos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 2604 – freguesia de Chãos e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1349 da referida freguesia, nos termos que constam na Minuta, em anexo;-----

- O período de vigência da cedência, pelo período de 10 anos;-----

- Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo;-----

- Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal a aprovação do presente protocolo de apoio, nos termos da alínea j), do n.º 1, do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 3.11 – Interno nº 10327/2023 do GAP – Declaração de Parceria Madrasta Dance – Para ratificar.-----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/12/23, de declarar a intenção e interesse em estabelecer com a Madrasta – Associação Cultural uma parceria estratégica que se consubstancia no compromisso de

V's

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apoiar em espécie, através da cedência de espaços físicos, apoios nos equipamentos técnicos e Humanos necessários à realização das propostas artísticas programadas, durante o período previsto de maio de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.12 – Entrada nº 22277/2023 – Infarmed – Pedido de Parecer: Transferência Farmácia Graciosa no concelho de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. ----

-----Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que não se tratava de uma transferência, só teria caducado e nada iria mudar. Esclareceu que a Farmácia iria continuar no mesmo sítio. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Chefe da DOMPAT, manter o parecer favorável à transferência das instalações da Farmácia Graciosa, da Rua do Casal do Além para a Rua Brigadeiro Lino Valente. A deliberação foi tomada por unanimidade. -

-----Ponto 3.13 – Entrada nº 19419/2023 – Associação Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias – Pedido de Apoio complementar para as AAAF – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que à semelhança de anos anteriores, se tratava de um apoio complementar. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da técnica superior, em substituição de, do Chefe da DACET, aprovar a atribuição de um apoio complementar mensal no valor de 2137,62€, que corresponde a 138 alunos x 15,49€, pelo período de 11 meses, no âmbito das obrigações em matéria de Atividades de Animação e Apoio à Família. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.14 – Entrada nº 21909/2023 – Manuel Vieira Ferreira – Mercado Municipal – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que o Sr. Manuel Ferreira vendia objetos em madeira e que pretendia vir apenas uma vez por mês para o Mercado pagando apenas o proporcional da taxa. Informou que após análise com os serviços, com o Jurídico, se entendeu que não seria possível porque as pessoas que estariam a vender na feira no exterior, estariam com carácter permanente, pagando uma mensalidade. Referiu que este senhor queria pagar apenas os proporcionais, mas entendeu-se que não seria possível, mencionando que na sua opinião e de acordo com os regulamentos, acha que haveria uma janela que poderia permitir a ocasionalidade, ou seja, desde que comunicasse com cinco dias de antecedência que pretendia ir para o Mercado, arranjar-se-ia um espaço, sendo que este não seria um espaço fixo da pessoa. -----

46	7
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do técnico e proposta do Sr. Vereador Orlando Patrício, indeferir o pedido do Sr. Manuel Vieira Ferreira, por não ter enquadramento no âmbito da aplicação do artigo 2.1, do artigo 52º da Tabela de Taxas 2023, bem como ao ponto 5º, do artigo 19º do RMCNS. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.15 – Entrada nº 21383/2023 – Meca Supermercados Lda. – Enviam fatura de donativo de brinquedos – Para deliberação.-----

Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que esta fatura de brinquedos, destinava-se à loja social e ao Natal.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o donativo. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 3.16 – Interno nº 9836/2023 do Assistente Técnico da DASI – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2024 – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Orlando Patrício questionou se a isenção do Campo Sintético não deveria constar na Tabela de Taxas, tendo o Sr. Presidente Bruno Gomes questionado se não estaria. Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que não, e referiu que esta deveria ficar isenta na Tabela de Taxas do Município para o ano de 2024, ou seja, o valor não seria de 11,85€, mas sim isento. Procederam com a correção.-----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e proposta do Sr. Vereador Orlando Patrício, aprovar a proposta da Tabela de Taxas do Município para o ano 2024, atualizada em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, e a manutenção para o ano de 2024 de uma redução de taxas, na ordem dos 25% a aplicar ao licenciamento ou à comunicação prévia, de operações urbanísticas de obras de reconstrução, reabilitação, alteração e ampliação de edifícios habitacionais ou não, que se encontrem em ruínas ou degradados e sem condições de utilização. As reduções de taxas serão também aplicáveis aos muros e piscinas, quando integradas nos mesmos processos. As reduções não serão aplicáveis aos prazos de execução, prorrogações e às LECO. Deliberou também, que seja corrigida a tabela de taxas na seção V, artigo 47.º no ponto 1.1, relativamente à utilização do campo sintético, por forma a ter o valor atualizado, de acordo com a isenção deliberada e constante no preâmbulo da Tabela de Taxas. Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos do n.º 2, do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua atual redação e da alínea

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

b), n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. As deliberações, foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 3.17 – Interno nº 10457/2023 da Técnica Superior da DASI – Protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que o objetivo seria manter o valor. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o Sr. Presidente não iria refletir o valor da inflação neste apoio, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes respondeu que este ano não teriam previsto isso, e que iriam ver o que iria acontecer no ano de 2024 relativamente aos pedidos e que preferia aguardar um pouco. Mencionou que a nível financeiro, lhe parecia que as situações estariam estabilizadas. Informou que queria muito poder avançar com a questão do apoio ao voluntariado, e que este já estaria na parte final. Esclareceu que de certa maneira iria ser um aumento de despesa que gostaria muito de fazer, mas que iria ter um reflexo importante naquilo que seria o orçamento, mas que sendo para os Bombeiros Voluntários acharia que por enquanto seria importante manterem esse valor. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício solicitou a sua ausência da votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, aprovar, em cumprimento da clausula 8ª do Protocolo de Colaboração - Entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, que o valor a atribuir para 2024, se mantém e será de € 9.200,00 (nove mil e duzentos euros). A deliberação foi tomada por unanimidade. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Orlando Patrício, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação.-----

-----Ponto 3.18 – Entrada nº 19425/2023 – ARS/LVT – Pagamento de Rendas e Utilização das Unidades de Saúde – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que este ponto teria a ver com os procedimentos necessários relativamente à Delegação de Competências na Área da Saúde. Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que se tratava do pagamento das rendas pela utilização dos pontos e seria necessário alterar os protocolos existentes. Referiu ainda que, na realidade os valores em causa referiam-se aos encargos com a manutenção dos recursos humanos, com a particularidade de serem pagas catorze mensalidades. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou porque razão Areias estaria a zero, tendo o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclarecido que teria sido essa a informação que lhes teria sido comunicada. Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que haveria um protocolo em que supostamente esta

46	8
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

renda estaria devida há cerca de 15 anos, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que seriam 2.000,00€ por mês que nunca teriam sido pagos. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que se estaria a importar protocolos questionando porque razão o de Areias viria com o valor zero, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que ainda não teria existido negociação relativamente ao novo edifício. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se os valores viriam do ano anterior, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que seria zero, o pagamento que o ACED pagaria à AMBESA. Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira informou que a ARS nunca teria pago nada à AMBESA, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que nunca teria pago, mas teria enviado o protocolo nesse sentido. Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que esse processo estaria em tribunal, e que apesar de existir um protocolo, este nunca teria sido cumprido, segundo a ARS, pelas duas partes. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que apesar de não ter sido cumprido, este não deixaria de ser válido, teriam que o importar, tendo a Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclarecido que não porque esses valores não existiam. Esclareceu que o que teria ficado definido seria que quando o edifício estivesse pronto se iria fazer um protocolo do zero, porque a Câmara Municipal não seria responsável do que estaria para traz, e caso importassem esse valor estariam a assumir, que caso a AMBESA ganhasse o processo em tribunal contra a ARS, ficaria a Câmara Municipal a ter que pagar. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que estariam a assumir o valor das outras duas, ao que a Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que para os outros dois edifícios essa verba seria transferida diretamente à Câmara Municipal, e que não aconteceria no caso de Areias porque desde o início que estes disseram que não iriam transferir nada pois não concordariam com o valor. Esclareceu que a Câmara Municipal o que iria assumir, seria que iria pagar uma renda ainda a ser definida. Informou que esta teria sido a forma de salvar a Câmara Municipal, de que aquilo que estaria para traz não diria respeito à Câmara, e que estar a assumir que existia alguma coisa para traz, iria significar que a Câmara também passaria a ser devedora. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se o valor que se viria a pagar à AMBESA seria fora da delegação de competências. Mencionou que caso o valor não estivesse assegurado passaria a ser um prejuízo para a Câmara Municipal. Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu que foi garantido pelo Sr. Adjunto do Ministro que esse dinheiro viria, mas que não seria o valor antigo. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que salvaguardaram tudo isso muito bem, e que ainda não se teria avançado devido às obras do Centro de Saúde e devido a esta reorganização. Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o protocolo seria de 1996 e previa uma renda mensal de 205.000,00\$, atualizado anualmente de acordo com os aumentos estabelecidos para a Administração Pública. Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que isso seria uma contrapartida que previa que seria a AMBESA que pagava uma serie de coisas, o que nunca teria acontecido. Explicou que para a ARS se não existisse despesa por parte da AMBESA não haveria razão para ser ressarcida. Referiu que a verdade seria que a AMBESA também teria entendido isso, porque durante todos estes anos achou que não teria nada a ver, mas que no presente começou a achar que teria. Referiu que achava muito bem e que teria sido a primeira a dizer que deveriam ir à ARS e fazer valer esse protocolo. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou porque razão se encontrava em duplicado de junho a dezembro, ao que o Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que seria o subsídio de Natal e de Férias repartidos por esses meses. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a única questão que o preocuparia, seria existir equidade e igualdade entre os postos, tendo a Sr.^a Vereadora Elisabete Ferreira referido que também tiveram essa preocupação e que, inclusive, fizeram uma reunião por esse motivo e para tentarem perceber o valor que iriam pagar.-----

A Câmara Municipal deliberou, tendo por consideração o informado pela Chefe da DASI, que se transcreve para os devidos efeitos, “1. A Câmara Municipal tem atribuições em diversas matérias, de acordo com o artigo 23º, 1. da lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que abrangem os mais diversos âmbitos e domínios com vista criar melhores condições de vida aos munícipes; 2. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u), do artigo 33º do Anexo I da mesma lei; 3. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; 4. Foi entre a ARSLVT e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere assinado o auto de transferência de competências no domínio da saúde para o município (auto n.º ARSLVT/021/2022). Decorre dessa transferência de competências a cedência de posição contratual com as freguesias onde existem polos do Centro de Saúde. Coloca-se em anexo minutas dos protocolos a celebrar com as Freguesias de Chãos e Nossa Senhora do Pranto. Pelo exposto coloco à consideração superior do Sr. Presidente o envio para a Digníssima Câmara Municipal para aprovação, e submeter à Assembleia Municipal, uma vez que de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

66	9
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”, aprovar as minutas de protocolo a celebrar com a Freguesia de Chão e de Nossa Senhora do Pranto, e, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- 4 – Obras Particulares: -----

----- Ponto 4.1 – Interno nº 9957/2023 da Técnica Superior da DLOU – Armando Faria – Licenciamento de obras de construção de um edifício, destinado a uma unidade de alojamento turístico de aldeamento turístico – Regularização de alterações no decurso da obra e execução de obras de ampliação – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que seguindo a orientação de voto quando a aprovação da Arquitetura, nomeadamente por terem ficado muitas dúvidas quanto ao cumprimento da legislação das acessibilidades, informou que por uma questão de coerência a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD seria a abstenção. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final para o licenciamento de obras de construção de um edifício, destinado a uma unidade de alojamento turístico de aldeamento turístico - Regularização de alterações efetuadas no decurso da obra e regularização de obras de ampliação. Estas deliberações foram tomadas por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

----- Ponto 4.2 – Interno nº 10355/2023 do Chefe da DLOU – Francisco Manuel da Conceição Dias – Pedido emissão de certidão de destaque – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação do Chefe da DLOU, deliberou pela intenção de indeferimento do pedido de emissão da certidão de destaque. Deliberou ainda a audiência prévia do interessado nos termos previstos nos artºs 121 e 122 do CPA, relativa à prévia a intenção de indeferimento do pedido de certidão de destaque para que o mesmo se prenuencie no prazo de 10 dias úteis e que o requerente seja também ser alertado de que poderá beneficiar de uma decisão favorável ao pedido da certidão de destaque, se:

a) Apresentar a certidão da Conservatória do Registo Predial com a área atualizada e



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

harmonizada com a área do levantamento topográfico; b) Apresentar a respetiva certidão de que as edificações (prédio urbano) que se localizam na parcela restante, se tratam de edifícios anteriores ao RGEU e dispensados de autorização de utilização. As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 4.3 – Interno nº 10281/2023 do Chefe da DLOU – Maria Isabel de Sousa Martins Oliveira – Pedido emissão de certidão de destaque – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que os Vereadores eleitos pelo PSD teriam solicitado mais alguma documentação, por acharem que esta estaria em falta. Referiu que a conclusão a que chegaram seria que existia o ofício da Câmara Municipal que seria enviado à proprietária/requerente onde diria que para ser deferida esta Emissão de Certidão de Destaque, seria carecida a demolição integral de um anexo ilegal. Mencionou que posteriormente a senhora teria feito um pedido à Câmara Municipal, onde argumenta que o muro poderia cair para não demolir o anexo. Referiu que existia um documento que teria sido enviado para a Câmara Municipal, questionando o porquê de o documento não estar assinado e não fazer parte da tramitação do processo, argumentando que este seria um documento avulso por assinar. Esclareceu que o que teriam solicitado seria o ofício que teria sido remetido à requerente onde solicitava a demolição integral do anexo por este estar ilegal e que seria dito na informação que isso teria ficado resolvido, tendo pedido evidências sobre isso. Referiu que apenas lhes teriam sido enviadas umas folhas A4 com fotografias e não assinadas, onde diria que não teria sido demolido porque a Senhora teria dito que o muro poderia cair. Mencionou que qualquer pedreiro poderia fazer a estabilização do muro e que isso seria apenas de um lado, questionando o porquê de no outro lado não ter sido demolido. Referiu ter ficado com a impressão de que bastava qualquer argumento para que não se cumprisse com aquilo que a Câmara Municipal teria solicitado por ofício. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que não bastaria qualquer argumento e que o documento que o Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu anteriormente, seriam fotografias que constavam no processo. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que este documento seria um serviço de fiscalização, ao que questionou o porquê de este não ter um número de informação, não sabendo se este faria ou não parte do processo. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que faria parte do processo, esclarecendo que este seria um processo que se arrastaria há imenso tempo. Mencionou que esta senhora teve de fazer correção de áreas e uma série de coisas devidamente, e que se entendeu sempre a necessidade da demolição deste anexo. Informou que perante os

46	10
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

argumentos da senhora, a Técnica deslocou-se ao local para verificar a situação, e entendeu que a requerente poderia ter alguma razão. Mencionou que o que se teria entendido seria que não seria uma situação que iria chocar com o pedido e, portanto, teria acabado por se ceder a questão relativamente ao muro, sendo essa a informação que resultaria de uma reunião no local entre a prioritária e a Técnica da Câmara Municipal, que concluiu que se deveria de aceitar. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a única coisa que o chocaria seria o conteúdo do ofício da Câmara Municipal enviado à requerente, onde diria para se proceder à demolição do anexo na sua totalidade e que o argumento seria que o muro poderia cair. Terminou referindo que a estabilização do referido muro poderia ser feita de muita forma. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que não se iria pronunciar quanto à estabilização do muro. Informou que a folha “avulso” teria sido apenas um complemento da informação. Sr. Vereador Hugo Azevedo concordou que os Serviços e a Fiscalização o fizessem, mas que segundo os procedimentos que teria a Câmara Municipal, deveria ter sido feita uma informação interna para ficar junta ao processo. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que estaria no processo e que a ideia teria sido complementar a informação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno com a área de 425,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 2242 da freguesia de Igreja Nova, nos termos propostos na informação técnica. Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 4.4 – Interno n.º 10290/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Alexandre Manuel Santos Ferreira – Construção de uma moradia unifamiliar – Para deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, declare a caducidade da licença referida anteriormente, pelo previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE. Deliberou também, pela concessão a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 10 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Para este tipo de pedido, ocorre o pagamento de taxas, nos termos do artigo 20.º da Tabela de Taxas Municipais, atualizada para o ano de 2023, as quais foram calculadas na importância de 300.50€, conforme informação técnica n.º 10285/2023, a juntar à notificação. Deliberou também que o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

requerente seja notificado, para no prazo de 30 dias, apresentar processo para regularização de alterações efetuadas no decurso da obra, nos termos da informação técnica do Serviço Fiscalização nº 169/2022. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 4.5 – Interno nº 10294/2023 do Chefe da DLOU – Susana Maria Leonardo – Pedido de novo licenciamento para obras de legalização e ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar e legalização e alteração de muro de vedação, com aproveitamento dos elementos instrutórios do processo 08/1305/2019 – Para deliberação. -- Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que seguindo a orientação de voto quando a aprovação do processo da Arquitetura, informou que por uma questão de coerência a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, seria a abstenção.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final, da renovação do licenciamento da operação urbanística para obras de legalização e ampliação de edificação destinada a moradia unifamiliar e legalização e alteração de um muro de vedação. Deliberou ainda, que na notificação da decisão seja referido que: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE período no qual deve solicitar a emissão do título da licença das obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); - Efetuar o pagamento das taxas, cuja nota de liquidação se anexa. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; e - O título da licença das obras será emitido sob a reserva de direitos de terceiros. Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 4.6 – Interno nº 10360/2023 da Técnica Superior da DLOU – Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus – Legalização da construção de piscina, de alpendre e troço de muro de vedação, com obras de construção de muro – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final para o licenciamento de obras de legalização da construção de uma piscina, legalização da ampliação de um anexo, legalização de um troço de muro execução de obras de ampliação de um muro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 4.7 – Interno nº 10352/2023 da Técnica Superior da DLOU – Patrícia Manuela Figueiredo Lopes – Licenciamento de obras de legalização da alteração de um

66	11
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

edifício e alteração do uso comercial para habitacional de uma das utilizações – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que seguindo a orientação de voto quando a aprovação do processo da Arquitetura, informou que por uma questão de coerência a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, seria a abstenção. Referiu que se devia a uma série de questões que ficariam no momento devidamente explanadas, nomeadamente a questão da escada e dos pilares interiores, para os quais o Técnico considerou que seriam de escassa relevância. Referiu que a Técnica começaria por dizer que "o declarado pelo Técnico não confirma com a realidade", mencionando que esta Técnica começaria a dar razão para o facto dos Vereadores eleitos pelo PSD, quando a aprovação da Arquitetura terem votado pela abstenção. Mencionou que bastava colocar as informações ou pareceres do Técnico relativamente à questão das águas e dos esgotos, que não seriam de isentar essas duas celeridades. Referiu que estas duas seriam isentas pois com o parecer do Técnico teria sido aceite e relativamente à escada e pilar referiu que tudo passaria e que seriam obras de escassa rugosa.-----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final para o licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício e alteração do uso comercial para habitacional do primeiro andar e sótão. Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 4.8 – Interno nº 10438/2023 do Chefe da DLOU – SO.ALI - Sociedade Alimentar, Lda. – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício industrial – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se perante todas as alterações em obra, o processo de Arquitetura não teria de ser apreciado novamente, pois existiam ampliações, aumento de cêrceas, alteração de alçados. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou que não teria sido esse o entendimento de quem fez a análise do processo. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final para o licenciamento de obras de alteração, no decurso da obra de construção de um edifício indústria, e que na notificação ao requerente, seja considerando o seguinte: -----

L
L

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Deverá no prazo de 30 dias, pelo disposto nos termos no nº 7 do artigo 27º do RJUE pagar as taxas devidas e solicitar o aditamento das alterações ao alvará de obras nº 66/2018. -----

- Para efeitos de uso do edifício, deverá solicitar a concessão da autorização de utilização, pelas disposições do artigo 63º do RJUE. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 4.9 – Interno nº 10403/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Carlos Manuel Alcobia Godinho – Construção de uma arrecadação agrícola e demolição de uma construção rural – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação e despacho do Chefe da DLOU, deliberou, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja também informado que, querendo, pode beneficiar dos elementos instrutórios do processo, em sede de novo pedido de licença, nos termos do artigo 72.º do RJUE. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**5 – Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere:**-----

-----Ponto 5.1 – Interno nº 10405/2023 do Técnico Superior da DOMPAT – Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou a sua ausência de votação, por ter intervindo no processo na qualidade de Técnico. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou, submeter a proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, a aprovação pela Assembleia Municipal. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Hugo Azevedo, por ter intervindo no processo na qualidade de técnico. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**6 – Para conhecimento:**-----

-----Ponto 6.1 – Entrada nº 21680 – Tejo Ambiente – Atualização Tarifária dos Serviços Prestados pela Tejo Ambiente – Ano 2024. -----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que o documento que teria sido enviado teria sido substituído por um novo documento enviado por email, explicando que a informação estaria incompleta e que não se conseguia ler os valores referentes aos preços. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a conclusão que retirou foi que seria mais um

66	12
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aumento da tarifa em 4,9%. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a ERSAR queria mais, tendo o Sr. Vereador Hugo Azevedo esclarecido que a ERSAR não exigia, apenas pedia, e que o aumento até poderia ter sido zero, que a ERSAR não diria nada. -----

Tomaram conhecimento e deliberaram remeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -

-----Ponto 6.2 – Interno nº 10381/2023 do Chefe da DLOU – Informação relativa a processos de licenciamento de obras particulares na DLOU, referentes ao mês de novembro de 2023. -----

Tomaram conhecimento.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

-----“1 – Para conhecimento-----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 22606/2023 – Tejo Ambiente – Orçamento 2024.” -----

-----A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

-----1 – Para conhecimento:-----

-----Ponto 1.1 – Entrada nº 22606/2023 – Tejo Ambiente – Orçamento 2024. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que no passado teria criticado o Sr. Presidente por em sede de reuniões com a Tejo Ambiente não ter puxado execução de obra para Ferreira do Zêzere. Referiu que no momento não iria voltar a criticar o Sr. Presidente porque caso fosse para executar algum trabalho, via com agrado três obras de importância para o concelho. Mencionou que Ferreira do Zêzere deveria de ser o concelho associado à Tejo Ambiente com menor taxa de saneamento, referindo que esta seria de 26%. Relativamente à construção de Redes de Saneamento no Chão da Serra, questionou se seriam novas redes ou se ainda seriam a terminar o que estaria a ser feito, ao que o Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seria uma nova zona no Chão da Serra para aproveitar. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a construção das redes de Chãos, Avecasta e Almogadel, seriam por imposições por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, a nível ambiental. Acrescentou que Milheiros seria intrínseco. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que teria comunicado à Tejo Ambiente que se não incluíssem para 2024, não votaria favoravelmente o orçamento. Informou que teriam referenciado nas ITI's da CIMT a parte que caberia à Câmara Municipal, referindo que o objetivo seria que pudessem avançar em 2024. Mencionou que seria evidente que não iria ser muito executado, porque a previsão seria mais para o final, mas teria sido uma das exigências que teria feito.

Esclareceu que em Areias junto à escola, o aproveitamento pelo facto de terem uma nova

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ETAR, seria aproveitarem essa nova ETAR e posteriormente construir essa rede que ainda teria uma dimensão considerável, achando que viria beneficiar muito a zona. Terminou mencionando que comparativamente aos outros Municípios, não ficariam numa situação menor. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que um investimento de 2.000.000,00€ seria bom que fosse uma realidade, e que não ficassem apenas pelo papel. Referiu que a nível das águas via que não existiam investimentos em Ferreira do Zêzere, e que a nível das perdas reparou que no momento a Tejo Ambiente estaria a adquirir 980.000m³ e que anteriormente a Câmara Municipal estaria a adquirir 1.100.000m³, mencionando que ou se estaria a gastar muito mais água em Ferreira do Zêzere ou então continuar-se-ia a perder muita água. Referiu que a Tejo Ambiente também propunha 9% de eficiência hídrica, vendo-o com algum agrado, não sabendo se conseguiriam atingir esses valores. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a colocação das válvulas, teriam sido reflexo de um decréscimo. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o via, segundo a quantidade que se compraria em alta, e se pouco se teria reduzido seria porque algo se passaria. Referiu uma curiosidade relativamente ao concelho de Ourém, que este concelho dispararia completamente em termos de investimentos em relação a todos os outros Municípios. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que estes teriam a vantagem de terem um conjunto de projetos já feitos, e de terem uma capacidade técnica maior. Sr. Vereador Hugo Azevedo sugeriu que existisse um maior equilíbrio entre os concelhos, pois haveria um grande desequilíbrio em relação a Ourém. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que a nível de investimento a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere ainda teria um conjunto de valores de investimento, que acha que se tudo acontecesse e iniciasse, parecer-lhe-ia positivo. Informando que estes três investimentos é que teriam dado conta para que se iniciassem. Referiu continuar a achar que a Tejo Ambiente ainda teria que fazer um caminho de mais dois ou três anos para estabilizar recursos humanos e organização interna, que diz não ser fácil. Referiu que saberia que a nível de serviços ao público, ainda haveria muito para melhorar naquilo que seria a celeridade e organização administrativa dos pedidos. Sr. Vereador Hugo Azevedo deu conta de que em relação à substituição dos contadores até determinado ano, a Tejo Ambiente não estaria a avisar os consumidores, deixando apenas uma folha nas casas das pessoas. Referiu se uma pessoa reclamasse que o contador não teria determinada leitura, como é que estes o iriam comprovar. Esclareceu que teria reparado nesta situação porque na aldeia dos seus pais em Avecasta teria acontecido. Reforçou que seria um disparate pois a legislação diria que teriam que avisar

66	13
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

VZ

os consumidores com 48 horas de antecedência, mencionando que poderia vir a dar problemas. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o Sr. Presidente se esta adenda seria mesmo necessária, achando que não faria sentido estar a colocar estes assuntos em adenda, pois iriam a tempo na próxima Reunião de Câmara. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que o motivo seria que depois não o conseguiriam levar para a Assembleia Municipal. -----

Tomaram conhecimento e deliberaram remeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve público. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 994 folhas quando eram 12h01m.

O Presidente

Bruno Gomes

A Secretária

Vera Maria Mendes

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.